



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.013/0001-53, com sede na Rua Praça da Independência, Nº 18, Sala 111, Bairro Tambia - João Pessoa-PB - CEP 58.020-544, neste ato representada pelo Senhor Matheus da Costa Nobrega, CPF nº 701.807.894-65, RG nº 4.028.662 SSDS/PB, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 162/2020, na modalidade de Pregão Eletrônico nº – Edital 79/2020, o qual gerou o Contrato nº 291/2020, firmado em 15 de setembro de 2020, objetivando a contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou reavaliação atuarial do regime próprio de previdência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 15/09/2022 a 14/09/2023.

DO VALOR – O valor mensal do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 833,33 (oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) perfazendo para os 12 (doze) meses de Contrato o valor de R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação do PREVCHOPIM e da empresa Inove Consultoria Atuarial Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusula Sétima do Contrato nº 291/2020, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 23 de agosto de 2022.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Inove Consultoria Atuarial Ltda
Matheus da Costa Nobrega – Representante Legal
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Alecson Piassa
Fiscal do Contrato

Geris Andrei Spadari
Fiscal Substituto de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 291/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inove Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ: 24.756.013/0001-53. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 14/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 79/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 23/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Matheus da Costa Nobrega, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, MATHEUS DA COSTA NOBREGA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, GERIS ANDREI SPADARI e ALECSO PIASSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3BA-3951-EAA7-9F4C> e informe o código E3BA-3951-EAA7-9F4C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



149
8

Código para verificação: E3BA-3951-EAA7-9F4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 23/08/2022 15:49:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MATHEUS DA COSTA NOBREGA** (CPF 701.XXX.XXX-65) em 24/08/2022 16:50:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK** (CPF 546.XXX.XXX-49) em 25/08/2022 17:05:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **GERIS ANDREI SPADARI** (CPF 847.XXX.XXX-30) em 26/08/2022 14:57:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALECSO PIASSA** (CPF 027.XXX.XXX-67) em 26/08/2022 15:00:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3BA-3951-EAA7-9F4C>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 291/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inove Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ: 24.756.013/0001-53. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 14/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 79/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 23/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Matheus da Costa Nobrega, pela Empresa.

Cod330617

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

15A
8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 291-2020 - INOVE CONSULTORIA
ATUARIAL LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 291/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inove Consultoria Atuarial Ltda. CNPJ: 24.756.013/0001-53. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 14/09/2023. Valor do Aditamento: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 79/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 23/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Matheus da Costa Nobrega, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:85B46E86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2022. Edição 2593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>